

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 645**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Municipal nº 5.250, de 30 de novembro de 2018, e considerando o contido no Memorando nº 3.518, de 8 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar progressão horizontal concedida à servidora do magistério municipal, referente ao ano de 2022, através da Portaria nº 439, de 19 de abril de 2022, conforme a seguir especificado:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍC.	NÍVEL	NÍVEL ALCANÇADO
Fabiani de Paula	Prof. Ed. Física 20H F6	7851-4	4	5

**Art. 2º** Alterar progressão horizontal concedida à servidora do magistério municipal, referente aos anos de 2018 e 2022, através das Portarias nºs 435, de 19 de abril de 2022, e 439, de 19 de abril de 2022, conforme a seguir especificado:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍC.	NÍVEL	NÍVEL ALCANÇADO
Bianca Reeh Bet	Pessoal Docente 20H F6	7025-4	11	12

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2022.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
**Código Identificador:** 13436914

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2022. Edição 2547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>